



FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CARMÓPOLIS/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 03

No dia 22 de Setembro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.804.337/0001-66, com sede a PC 16 DE OUTUBRO nº 135 CEP 49740-000 – Carmópolis-SE neste ato legalmente representado por HELLENA OLIVEIRA MUNARETTO, portador do CPF nº 03115181507, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.923.583/0001-72

Representante: JARUALDO LINO DOS SANTOS

Telefone: (79) 8826-2936

Email: cristalcomercio20@gmail.com

Endereço: R PEDRO BEZERRA MONTEIRO, 7 - SAO JOAO, Umbaúba - SE - 49260-000

Item: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: ENV	Marca: DARNING	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,72	Valor Total: R\$1.488,00
---------	--------------------	--------------	----------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: AGULHA DE MÃO Nº 07 PCTE COM 10

Item: 2	Quantidade: 1.200,00	Unidade: CXS	Marca: DARNING	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 4,99	Valor Total: R\$5.988,00
---------	----------------------	--------------	----------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: AGULHA P/ CROCHÊ, TAM. Nº 4, 6, 8, COM 12 UNIDADES

Item: 3	Quantidade: 1.000,00	Unidade: ENV	Marca: DARNING	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,54	Valor Total: R\$3.540,00
---------	----------------------	--------------	----------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: AGULHA DE MÃO - Nº 06 5cm, em aço aniquelado, com 20 unidades

Item: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: ENV	Marca: DARNING	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 5,09	Valor Total: R\$254,50
---------	-------------------	--------------	----------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: AGULHA DE MÃO - Nº 08 4,5cm, em aço aniquelado, com 20 unidades

Item: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: ENV	Marca: DARNING	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 5,18	Valor Total: R\$259,00
---------	-------------------	--------------	----------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: AGULHA DE MÃO - Nº 09 4,5cm, em aço aniquelado, com 20 unidades

Item: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: ARTESANAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,67	Valor Total: R\$183,50
---------	-------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: BASE ÁCRILICA REDONDA 4 cm COM 10 UNIDADE

Item: 7	Quantidade: 120,00	Unidade: RL	Marca: REAL TECIDOS	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 12,69	Valor Total: R\$1.522,80
---------	--------------------	-------------	---------------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BICO INGLÊS - Composição: Base: 80% Poliéster 20% Algodão, Bordado: 100% Poliéster, largura 4cm, peça com 13,70 comprimento, cor azul bebê, bege, branca, rosa, verde água, lilás.

Item: 8	Quantidade: 2.500,00	Unidade: PCT	Marca: STYROFORM	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,25	Valor Total: R\$625,00
---------	----------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	------------------------

Total: R\$ 326.684,91



Descrição: BOLAS DE ISOPOR 25MM, PCTE. COM 25 UNID.

Item: 9	Quantidade: 2.500,00	Unidade: PCT	Marca: STYROFORM	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,42	Valor Total: R\$ 1.050,00
---------	----------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: BOLAS DE ISOPOR 30MM, PCTE. COM 25 UNID.

Item: 10	Quantidade: 2.500,00	Unidade: PCT	Marca: STYROFORM	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,59	Valor Total: R\$ 1.475,00
----------	----------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: BOLAS DE ISOPOR 50MM, PCTE. COM 25 UNID.

Item: 11	Quantidade: 2.500,00	Unidade: PCT	Marca: STYROFORM	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$ 2.500,00
----------	----------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: BOLAS DE ISOPOR 75MM, PCTE. COM 25 UNID.

Item: 12	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: VACELI	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,43	Valor Total: R\$ 2.529,00
----------	--------------------	--------------	---------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: BOTÃO PARA PATCHWORD EM CERAMICA PLÁSTICA COM 2 FUROS - Diâmetro 5 cm, Cores Diversas - Pacote com 30 unidades

Item: 13	Quantidade: 60,00	Unidade: PCT	Marca: MIRANDINHA	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,97	Valor Total: R\$ 538,20
----------	-------------------	--------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------

Descrição: CAIXA ACRILICA 5X5CM PCTE. C/ 10 UNIDADE.

Item: 14	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,46	Valor Total: R\$ 1.692,00
----------	--------------------	-------------	----------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: CANETA MÁGICA PARA FELTRO NA COR AZUL E VERMELHA.

Item: 16	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: KOPENHUEM	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,31	Valor Total: R\$ 831,00
----------	--------------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------	-------------------------

Descrição: CANUDO DE REFRIGERANTE - Flexível, sanfonado, varias cores, 220mmX6,3mm, pacote com 100 unidade

Item: 17	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 10,17	Valor Total: R\$ 30,51
----------	------------------	-------------	-----------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: COLA AUTOMOTIVA 3M.

Item: 18	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: TEK BOND	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 12,76	Valor Total: R\$ 382,80
----------	-------------------	-------------	-----------------	---------------	---------------------------	-------------------------

Descrição: COLA BRANCA PVA ESTRA 1KG

Item: 19	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: BRASCOPLAST	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 11,96	Valor Total: R\$ 1.196,00
----------	--------------------	-------------	--------------------	---------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: COLA BRASCOPLAST - Cola de contato, composição: Borrachas e resinas sintéticas, solventes oxigenados e alifáticos 75g

Item: 20	Quantidade: 500,00	Unidade: KG	Marca: TEK BOND	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 45,31	Valor Total: R\$ 22.655,00
----------	--------------------	-------------	-----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Descrição: COLA DE SILICONE - 'COLA DE SILICONE' - tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Item: 21	Quantidade: 500,00	Unidade: KG	Marca: TEK BOND	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 48,92	Valor Total: R\$ 24.460,00
----------	--------------------	-------------	-----------------	---------------	---------------------------	----------------------------

Descrição: COLA DE SILICONE - COLA DE SILICONE - tipo vela, grossa, comprimento mínimo de 30cm e largura mínima de 11,2mm, para utilização em pistola grande. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Total: R\$ 326.684,91



Item: 22	Quantidade: 150,00	Unidade: UN	Marca: TEK BOND	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,78	Valor Total: R\$1.017,00
Descrição: COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO 60 ML...						
Item: 23	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: TEK BOND	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 5,92	Valor Total: R\$592,00
Descrição: COLA INSTANTANEA DE SILICONE 60ML..						
Item: 24	Quantidade: 500,00	Unidade: RL	Marca: TRILOBAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 12,56	Valor Total: R\$6.280,00
Descrição: CORDÃO SÃO FRANCISCO - Composição: 61% Algodão x 39% Viscose, espessura 5mm com 10 metros, cores diversas e Metalizado e Dourado..						
Item: 25	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: CAPARROZ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 24,98	Valor Total: R\$1.249,00
Descrição: CORTADOR QUADRADO COM 08 PEÇAS.						
Item: 26	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: CAPARROZ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 24,89	Valor Total: R\$1.244,50
Descrição: CORTADOR REDONDO COM 08 PEÇAS						
Item: 28	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: NEDO	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,43	Valor Total: R\$843,00
Descrição: ELÁSTICO CHATO - Composição: 69% Algodão + 31% Látex , Comprimento: 10 metros, Largura: 4 mm						
Item: 29	Quantidade: 50,00	Unidade: RL	Marca: SÃO JOSE	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 16,14	Valor Total: R\$807,00
Descrição: ELASTICO ROLIÇO - Contém 1 unidade Diâmetro: 1,3mm Comprimento: 100mts Composição: 59% poliéster e 41% látex Elásticos de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato.						
Item: 30	Quantidade: 2.500,00	Unidade: KG	Marca: SANTA FÉ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 11,85	Valor Total: R\$29.625,00
Descrição: ENCHIMENTO - Fibra Para Enchimento Siliconada Acrilon, anti alergico, 1Kg 80Cmx55Cm						
Item: 31	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: ROSTINHO PINTADO	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 17,00	Valor Total: R\$3.400,00
Descrição: ESPUMA SPRAY - Caracteristica neve artificial, 190g						
Item: 32	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: GALLIZZI	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 24,93	Valor Total: R\$2.493,00
Descrição: EXTRUSORA PARA BISCUIT COM 24 PEÇAS.						
Item: 33	Quantidade: 2.300,00	Unidade: M	Marca: SANTA FÉ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 16,95	Valor Total: R\$38.985,00
Descrição: FELTRO ESTAMPADO DIVERSAS CORES - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).						
Item: 34	Quantidade: 350,00	Unidade: M	Marca: SANTA FÉ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 10,31	Valor Total: R\$3.608,50
Descrição: FELTRO LISO AMARELO BEBÊ - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).						
Item: 35	Quantidade: 350,00	Unidade: M	Marca: SANTA FÉ	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 10,32	Valor Total: R\$3.612,00

Total: R\$ 326.684,91

Handwritten signature at the bottom right.

9/30

Descrição: FELTRO LISO AMARELO CLARO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 36 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,33 Valor Total: R\$3 615,50

Descrição: FELTRO LISO AZUL OCEANO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 37 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,31 Valor Total: R\$3 608,50

Descrição: FELTRO LISO AZUL TURQUEZA - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 38 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,31 Valor Total: R\$3 608,50

Descrição: FELTRO LISO BEGE PALHA - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 39 Quantidade: 500,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,32 Valor Total: R\$5 160,00

Descrição: FELTRO LISO BRANCO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 40 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,32 Valor Total: R\$3 612,00

Descrição: FELTRO LISO CAMELO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 41 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,31 Valor Total: R\$3 608,50

Descrição: FELTRO LISO CINZA CLARO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 42 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,29 Valor Total: R\$3 601,50

Descrição: FELTRO LISO CREME - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 43 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,31 Valor Total: R\$3 608,50

Descrição: FELTRO LISO LARANJA - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 44 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,27 Valor Total: R\$3 594,50

Descrição: FELTRO LISO LILAS - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 45 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,29 Valor Total: R\$3 601,50

Descrição: FELTRO LISO LILAS PAIVA - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 46 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,31 Valor Total: R\$3 608,50

Descrição: FELTRO LISO MARROM - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 51 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,27 Valor Total: R\$3 594,50

Descrição: FELTRO LISO ROSA POENTE - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M).
Item: 52 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,33 Valor Total: R\$3 615,50

Total: R\$ 326.684,91

Handwritten signature

933

Descrição: FELTRO LISO VERDE ÁGUA - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)

Item: 53 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,25

Valor Total: R\$3.587,50

Descrição: FELTRO LISO VERDE BILHAR - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)

Item: 54 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,33

Valor Total: R\$3.615,50

Descrição: FELTRO LISO VERDE LIMÃO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)

Item: 55 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,32

Valor Total: R\$3.612,00

Descrição: FELTRO LISO VERMELHO - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)

Item: 56 Quantidade: 350,00 Unidade: M Marca: SANTA FÉ Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 10,32

Valor Total: R\$3.612,00

Descrição: FELTRO LISO VERMELHO NOEL - Composição 100% poliester, 50cm de comprimento por 1,40m de largura (0,50x1,40M)

Item: 57 Quantidade: 500,00 Unidade: UN Marca: MOLLET TREVO Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 7,75

Valor Total: R\$3.875,00

Descrição: FIO DE LÃ TRADICIONAL- DE 40G, CORES DIVERSAS

Item: 59 Quantidade: 1.000,00 Unidade: UN Marca: PETÚNIA Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 3,88

Valor Total: R\$3.880,00

Descrição: FITA DE CETIM Nº 5 - 22MM 100% Poliester, Peça Medindo 10M, Face simples, Cores ORES VERM., BRANCO, AMARELO, AZUL, PRETO, ROSA E VERDE.

Item: 60 Quantidade: 60,00 Unidade: UN Marca: MALULI Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 3,74

Valor Total: R\$224,40

Descrição: FITA METRICA PARA COSTURA

Item: 62 Quantidade: 100,00 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 17,89

Valor Total: R\$1.789,00

Descrição: FORMA DE SILICONE - modelo animais para bebê.

Item: 63 Quantidade: 100,00 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 17,89

Valor Total: R\$1.789,00

Descrição: FORMA DE SILICONE - modelo animais SAFARI para bebê.

Item: 65 Quantidade: 100,00 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 17,89

Valor Total: R\$1.789,00

Descrição: FORMA DE SILICONE - modelo flores..

Item: 66 Quantidade: 100,00 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 17,89

Valor Total: R\$1.789,00

Descrição: FORMA DE SILICONE - modelo ursinho da nuvem

Item: 67 Quantidade: 120,00 Unidade: JG Marca: BLUE STAR Modelo: ÚNICO Preço Unitário: R\$ 18,89

Valor Total: R\$2.266,80

Descrição: JOGO DE BOLEADOR PARA BISCUIT TAM . PP COM 08 PEÇAS

Total: R\$ 326.684,91

Handwritten signature



 930

Item: 68 **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** JG **Marca:** BLUE STAR **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 17,99 **Valor Total:** R\$2.158,80

Descrição: JOGO DE ESTACA PARA BISCUIT C/ 8 UNIDADES.

Item: 69 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** M **Marca:** NIAZI **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 12,89 **Valor Total:** R\$1.289,00

Descrição: JUTA COLORIDA.

Item: 70 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** M **Marca:** CIRCULO **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 16,99 **Valor Total:** R\$849,50

Descrição: JUTA NATURAL - composição: 100% Juta Natural, largura 1,00mt, indicada para artesanato, a junta natural, longa, resistente e 100% biodegradável.

Item: 71 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** PCT **Marca:** UNIVERSAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 24,97 **Valor Total:** R\$2.497,00

Descrição: KIT CORTADOR DE FLORES - com 12 peças (12 flores diferentes), Tamanho aproximado - 0.5cm menor flor e 4cm a maior flor, Material poliestireno, não tóxico.

Item: 72 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** PCT **Marca:** BLUE STAR **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 23,59 **Valor Total:** R\$2.359,00

Descrição: KIT DE CARIMBO - para biscuit, material poliestileno, não tóxico, com 16 peças.

Item: 73 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** PCT **Marca:** CIA DO MOLDE **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 24,97 **Valor Total:** R\$2.497,00

Descrição: KIT FRIZADOR E CORTADOR PLASTICO FOLHAS - com 12 peças..

Item: 74 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** CM **Marca:** LINHANIL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 18,47 **Valor Total:** R\$5.541,00

Descrição: LINHA DE COSTURA PESPONTO - Fabricada com fibra de poliéster de alta tenacidade, DE 91,4M; Cores Branca, Preta, Creme, Rosa, Pink, Preta, Vermelha, Verde Claro, Verde, Escuro, Verde, Marrom, Amarelo, Azul, Azul marinho, Azul, Claro, Rosa Claro, Rosa Escuro Laranja. Boa resistência e costurabilidade, ideal para costura de Pesponto em tecidos como Jeans, Brim e tecidos Grossos.

Item: 76 **Quantidade:** 350,00 **Unidade:** UN **Marca:** CIRCULO **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 2,83 **Valor Total:** R\$990,50

Descrição: LINHAS DE CUSTURA CACHETE.

Item: 77 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** M **Marca:** PERLON **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 12,97 **Valor Total:** R\$2.594,00

Descrição: MANTA ACRÍLICA ANTIALÉRGICA.

Item: 79 **Quantidade:** 150,00 **Unidade:** PCT **Marca:** LEX-ART **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 7,50 **Valor Total:** R\$1.125,00

Descrição: MASSA PARA BISCUIT - Possui textura macia, Retração mínima (diminuição), Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento, Menor tempo, Maior uniformidade nos seus trabalhos, Levemente aromati - MASSA PARA BISCUIT - Possui textura macia, Retração mínima (diminuição), Pode ser misturada a Massa Pronta Natural para atenuar as cores ou até mesmo conseguir maior rendimento, Menor tempo, Maior uniformidade nos seus trabalhos, Levemente aromatizada, Atóxica, Não racha e não mofa, cor branca, 1kg

Item: 82 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** PCT **Marca:** NCA **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 52,22 **Valor Total:** R\$2.611,00

Descrição: MEIA PEROLA PRETA 3MM DE 500G.

Item: 83 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** PCT **Marca:** NCA **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 52,20 **Valor Total:** R\$2.610,00

Total: R\$ 326.684,91





Descrição: MEIA PEROLA PRETA 4MM DE 500G.

Item: 84	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: NCA	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 52,22	Valor Total: R\$2.611,00
----------	-------------------	--------------	------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MEIA PEROLA PRETA 6MM DE 500G.

Item: 86	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: NYBC	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,07	Valor Total: R\$182,10
----------	-------------------	--------------	-------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: OLHOS MOVEIS - TAM. 20MM.

Item: 87	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: NYBC	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,47	Valor Total: R\$194,10
----------	-------------------	--------------	-------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: OLHOS MOVEIS - TAM. 04MM.

Item: 88	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: NYBC	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,47	Valor Total: R\$194,10
----------	-------------------	--------------	-------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: OLHOS MOVEIS - TAM. 06MM.

Item: 89	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: NYBC	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,04	Valor Total: R\$181,20
----------	-------------------	--------------	-------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: OLHOS MOVEIS - TAM. 09MM.

Item: 90	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: NYBC	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 7,97	Valor Total: R\$239,10
----------	-------------------	--------------	-------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: OLHOS MOVEIS - TAM. 10MM.

Item: 91	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: PARANA	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 4,49	Valor Total: R\$449,00
----------	--------------------	--------------	---------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PALITO PARA CHURRASCO.

Item: 92	Quantidade: 150,00	Unidade: PCT	Marca: GABOARDI	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,98	Valor Total: R\$597,00
----------	--------------------	--------------	-----------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PALITO PARA PICOLÉ...

Item: 93	Quantidade: 500,00	Unidade: UN	Marca: FOCUS	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 11,97	Valor Total: R\$5.985,00
----------	--------------------	-------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PASSA FITA -Composição: 70% poliéster X 30 % Algodão, cor branco, bege, de boa qualidade, largura: 2,3 cm, Peça com 10 mts -

Item: 94	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: DIY	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 8,43	Valor Total: R\$168,60
----------	-------------------	-------------	------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PERFURADOR DECORATIVOS Para Trabalho artesanais em EVA.

Item: 96	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 41,76	Valor Total: R\$2.088,00
----------	-------------------	--------------	----------------	---------------	---------------------------	--------------------------

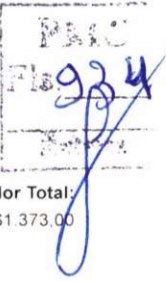
Descrição: PEROLA 6MM DE 500G DIVERSAS CORES

Item: 97	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 41,76	Valor Total: R\$2.088,00
----------	-------------------	--------------	----------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PEROLA 8MM DE 500G DIVERSAS CORES.

Item: 98	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: DIY	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 11,94	Valor Total: R\$1.194,00
----------	--------------------	--------------	------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Total: R\$ 326.684,91



Descrição: PISTILIO - varias cores (verde, rosa, vermelho, azul, amarelo, branco) pcte. com 100..

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
100	100,00	UN	ARTESANAL	ÚNICO	R\$ 13,73	R\$1.373,00

Descrição: ROLO FIO DE JUTA CORDÃO 2MM 50MTS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
101	200,00	PCT	BADULAKE	ÚNICO	R\$ 5,01	R\$1.002,00

Descrição: SERPENTINA COLORIDA - PACOTE COM 20 ROLO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
102	100,00	UN	BILANSY	ÚNICO	R\$ 4,49	R\$449,00

Descrição: TESOURA PEQUENA COM PONTA FINA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
103	200,00	PCT	ARTESANAL	ÚNICO	R\$ 3,39	R\$678,00

Descrição: TIARA DE PLASTICO P/ MONTAGEM - Largura de 10mm, cor preta, pacote com 12 unidade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
104	200,00	UN	ACRILEX	ÚNICO	R\$ 8,49	R\$1.698,00

Descrição: TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF - cores rosa, verde abacate, azul turquesa, amarelo ouro, lilás, preto branco, vermelho fogo, laranja, marrom, cinza lunar; 35ml.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
105	200,00	FR	ACRILEX	ÚNICO	R\$ 4,38	R\$876,00

Descrição: TINTA PARA TECIDO - cores variadas pote com 250ml. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade..

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
106	200,00	UN	ACRILEX	ÚNICO	R\$ 8,44	R\$1.688,00

Descrição: TINTA PVA PARA ARTESANATO - NA COR BRANCA, AZUL, AMARELO OURO, VERDE BANDEIRA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL BEBE, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, PRETO, MARROM TERRA, BEGE, LILAS, ROSA, PINCK, MAGETA, VERMELHO, CINZA, LARANJA, 500ML.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
107	100,00	UN	ACRILEX	ÚNICO	R\$ 4,68	R\$468,00

Descrição: TINTA TECIDO FOSCLAAREADOR INCOLOR 37ML.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
108	100,00	UN	SANTA FÉ	ÚNICO	R\$ 87,99	R\$8.799,00

Descrição: TNT DECORADO, FLORES,BOLAS, QUADRICULADOS - 100% Polipropileno, medindo 140 CM de largura, com gramatura aproximada de 45G/M, peça com 50M.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
109	100,00	UN	SANTA FÉ	ÚNICO	R\$ 72,99	R\$7.299,00

Descrição: TNT LISO - 100% Polipropileno, medindo 140 CM de largura, com gramatura aproximada de 45G/M, peça com 50M. Cor a escolher no pedido.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
110	500,00	UN	DOHLER	ÚNICO	R\$ 5,89	R\$2.945,00

Descrição: TOALHA DE BOCA - Confeccionada em 100% Algodão, gramatura 360 g/m², Para Bordar, 30X45CM, Cor a Escolher na hora do pedido.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
111	500,00	UN	DOHLER	ÚNICO	R\$ 5,79	R\$2.895,00

Total: R\$ 326.684,91

936

Descrição: TOALHA DE LAVABO - Confeccionada em 100% Algodão, gramatura 360 g/m², Para Bordar, 29X45CM, Cor a Escolher na hora do pedido *

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
112	500,00	M	RIBNI	ÚNICO	R\$ 4,79	R\$2.395,00

Descrição: TULE GROSSO - Composição 100% poliamida, largura 1.60m, gramatura 95 g/m², diversas cores.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
113	10,00	RL	LOOP ROLO	ÚNICO	R\$ 24,99	R\$249,90

Descrição: VELCRO - Importado 16mm Macho e Fêmea (conjunto), na cor Preta, Composição 70% Poliéter x 30% Nylon, Rolo com 25 mts.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
114	100,00	UN	CINDERELA	ÚNICO	R\$ 8,99	R\$899,00

Descrição: VIÉS DE TECIDO 12 MM , NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA E AZUL, ROLO DE 20 M.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
115	500,00	UN	LULI	ÚNICO	R\$ 2,67	R\$1.335,00

Descrição: ZIPER POLIESTER PEQUENO Tipo: destacável, Trilho (chain): poliéster grosso 05, Cadarço: 100% poliéster, Cursor: automático, Cores Preto, Branco, Rosa, Creme, Amarelo, Aul, Verde, Marrom, Laranja, Lilas, Pink.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
116	250,00	UN	LULI	ÚNICO	R\$ 4,48	R\$1.120,00

Descrição: ZIPER POLIESTER Tipo: destacável, Trilho (chain): poliéster grosso 10 cm, Cadarço: 100% poliéster, Cursor: automático, Cores Preto, Branco, Rosa, Creme, Amarelo, Aul, Verde, Marrom, Laranja, Lilas, Pink.

Total: R\$ 326.684,91

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é ate 22/09/2024 , a contar do dia 22/09/2023 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de **Material de Armarinho**, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal N° 2971/2012, e conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 03/2023 e seus anexos e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid).

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os **FORNECEDORES** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.3 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço a ser pactuado pela Administração, a Licitante Vencedora registrada será convocada pelo Município para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

2.3.1 – Será respeitada a ordem de classificação dos **FORNECEDORES** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.3.2 – Os **FORNECEDORES** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e os **FORNECEDORES** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

MOQ

PM
Fl. 436

2.4.1 – Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.4.2 – Convocar os demais **FORNECEDORES**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme fornecimento, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.

3.3 – Os documentos discriminados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser entregues pelo Fornecedor Registrado ao Fiscal do Contrato para serem encaminhados a Secretaria Municipal de Finanças.

3.4. O Município terá até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preço, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento, mediante a apresentação dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.5.1 – A falta de atestação pelo Fiscal da Ata, com relação ao cumprimento do objeto contratado, das notas fiscais emitidas pelo Fornecedor Registrado;

3.5.2 – Não apresentação por parte do Fornecedor, dos documentos estabelecidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do presente instrumento.

3.6. - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.7 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o **FORNECEDOR** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado ao **FORNECEDOR**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.8 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.9 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 – O Município de Carmópolis será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

5.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

5.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

5.4 – As entregas das mercadorias acontecerão no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carmópolis.

5.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

MAC

937

5.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

5.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, o Fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Município para pagamento.

CLAUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, o **FORNECEDOR** que:

6.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

6.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

6.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

6.1.4 – Apresentar documentação falsa.

6.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

6.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

6.1.7 – Não mantiver a proposta.

6.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

6.1.9 – Fizer declaração falsa.

6.1.10 – Cometer fraude fiscal.

6.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

6.2.1 – Advertência.

6.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

6.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

6.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

6.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

6.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

6.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Handwritten signature

038

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATAÇÃO

8.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

8.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O **FORNECEDOR** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

9.1.1 – A pedido do **FORNECEDOR** quando:

9.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

9.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

9.1.2.1 – O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.2.2 – O **FORNECEDOR** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

9.1.2.4 – O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5 – O **FORNECEDOR** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

9.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará aos **FORNECEDORES** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

10.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

10.1.3 – Providenciar a indicação dos **FORNECEDORES** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

10.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

10.1.5. – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

10.1.6 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

10.1.7. Permitir o acesso do fornecedor ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

10.1.8. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

10.1.9. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

10.1.10. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

100

10.1.11. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

10.2 – Competências do Fornecedor Registrado:

10.2.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

10.2.2. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carmópolis de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

10.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

10.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

10.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

10.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

10.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

10.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

10.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

10.2.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **05 (cinco) dias** consecutivos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

10.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

10.2.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, e Portaria nº 029 de 02 maio de 2023, fica designada como Gestora da Ata de Registro de Preços, a servidora Naiara Riachão da Silva, portadora do CPF nº 054.402.315-36, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carmópolis e fica designado como fiscal dos itens do órgão Gerenciador na Ata de Registro de Preços, o servidor José Rivaldo dos Santos, portador do CPF nº. 663.215.575-87, lotado Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Carmópolis, para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas, a execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de preços deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

11.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pelo Fornecedor Registrado, sem ônus para a Administração.

11.7 – O Fornecedor Registrado deverá manter preposto, aceito pela Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, para representá-la;

Handwritten signature

11.8. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao fornecedor Registrado e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada dos materiais;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.9 – A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelos danos causados ao Município de Carmópolis ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO


12.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 133 de 02 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

13.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


HELLENA OLIVEIRA MUNARETTO
AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado de forma digital por:
JARUALDO LINO DOS SANTOS
CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 00654900531
42.923.583/0001-72 Dados: 25/09/2023 11:52:03